

Parecer/contributo sobre o projeto de lei n.º 708/XVI (2.ª) – Proteção e valorização do Barranquenho – e o projeto de lei n.º 800/XIV/(2.ª) – Reconhecimento e proteção do Barranquenho e da sua identidade cultural

Victor Manuel Diogo Correia

U. ÉVORA/CIDEHUS

A proteção/valorização do barranquenho é uma necessidade incontornável num país como Portugal, com projetos para o futuro. Só um Estado que aposta em valores de multilinguismo e multiculturalismo poderá estar apto para poder formar cidadãos capazes de aceitar/respeitar as diferenças e as minorias linguísticas ou outras. A valorização/proteção do barranquenho como língua minoritária constitui uma importante aposta na Educação em Portugal.

Qualquer medida de política linguística para o barranquenho deve estar integrada numa estratégia de envolvimento ativo da comunidade de falantes – de todas as camadas socioculturais – com o apoio académico (nacional e internacional) e, é claro, com os decisores locais.

O presente parecer/contributo tem por base a análise dos dados resultantes da aplicação de um inquérito sociolinguístico, por nós aplicado em Barrancos em 2014. Pretendíamos auscultar a consciência linguística dos falantes, na comunidade, relativamente à vitalidade, necessidade de proteção e desenvolvimento do barranquenho.

Os resultados obtidos concorrem, em nossa opinião, para que se deva avançar com medidas de proteção/valorização desta língua e possa ser oferecida em contexto de ensino escolar:

- a) a comunidade não tem dúvidas de que o barranquenho é uma língua diferente do português falado atualmente. Como prova de tal diferença entre as duas línguas e do carácter misto do barranquenho, surgem inúmeras situações de falta de compreensão por parte de pessoas externas à comunidade quando escutam a língua;
- b) quase toda a comunidade emprega o barranquenho no seu dia a dia na vila. Excetuam-se, as pessoas de fora, que por algum motivo laboral se encontram em Barrancos, ou habitantes que contraíram matrimónio ou união de facto com barranquenhos. O facto de a língua ter, ainda, transmissão intergeracional é um aspeto positivo, mas esconde um verdadeiro equívoco relativamente à vitalidade do barranquenho, que, no limite, coloca a língua em franca ameaça. Embora o número de falantes, em termos percentuais, na comunidade seja elevado, a quantidade real de falantes desta língua é ínfima, segundo pautas da UNESCO, para a sua transmissão a médio/longo prazo;
- c) apesar da boa transmissão geracional, constitui opinião geral que o barranquenho já foi mais falado no passado; porém, quando questionados sobre o futuro da língua, os informantes estimam que virá a ser tão falado como atualmente. Esta situação revela que os falantes não se dão conta de que os indícios vão no sentido do decréscimo do uso da língua também no futuro;

- d) os falantes mais jovens consideram que os de maior idade são aqueles que falam melhor o barranquenho e, de modo geral, referem que o barranquenho será cada vez mais parecido com o português. No entanto, não se apercebem de que está implícita uma valorização negativa em relação à qualidade do barranquenho que eles próprios falam. Também parece não se darem conta de que já está em marcha um processo de nivelamento com o português que poderá fazer perigar o barranquenho;
- e) relativamente à alteração de direitos estatutários do barranquenho, os falantes opinam que essas medidas têm a mesma importância que teve a legalização das touradas de Barrancos.

Desde a data de aplicação do inquérito até ao presente passaram cerca de 8 anos, pelo que é provável que a consciência linguística dos falantes se tenha alterado de alguma maneira, no sentido positivo, devido a algumas ações de política linguística já em marcha.

Do exposto consideramos que:

- a) o barranquenho deve ser protegido oficialmente, através de direitos estatutários próprios, que lhe confirmem a possibilidade de ser documentado, preservado e cultivado;
- b) a alteração de estatuto poderá contribuir para a valorização positiva do barranquenho, por aqueles que, estigmatizados, viram a sua língua materna ser minorizada e desconsiderada por parte de outros portugueses;
- c) a valorização do barranquenho poderá estreitar o contacto entre idosos, jovens e toda a comunidade, no âmbito das recolhas de saberes tradicionais;
- d) o barranquenho poderá ocupar um nicho de mercado no desenvolvimento do turismo linguístico, em correlação com outros circuitos/atividades culturais da comunidade;
- e) o ensino do barranquenho, a par do português, não implica a diminuição da proficiência nesta última língua; pelo contrário, poderá beneficiar o desenvolvimento dos jovens estudantes;
- f) a preparação de uma Proposta de Convenção Ortográfica poderá contribuir para a criação de um *standard* ortográfico que facilite a produção de materiais escolares, e de outros recursos, tal como existem para qualquer língua do sistema de ensino português;
- g) em termos práticos, a língua escrita só se treina quando se escreve e a compreensão da leitura só se processa a partir da língua escrita;
- h) a língua escrita é uma representação da oralidade que potencia grandemente a entrada de neofalantes para uma nova realidade linguística, já que, na maioria das vezes, aqueles não se encontram na própria comunidade;
- i) qualquer língua minoritária, para sobreviver, necessita, não só de novos falantes, mas também de novos âmbitos de comunicação.

Consideramos, então, que a proteção/valorização do barranquenho pode alavancar todo um processo de desenvolvimento comunitário. Desta forma, poder-se-á trabalhar na linha da “linguística ecológica”, que pugna por documentar a língua como registo da memória coletiva, com vista à sua proteção, mudança de status e potenciação/revitalização.

Victor Manuel Diogo Correia